

**Decreto nº 054/2023, GAB/GOVERNODECAMPINORTE/2023**

Campinorte 02 de outubro de 2023.

***"Dispõe sobre nomeação de Servidor (a) Público Municipal,  
no cargo de provimento em comissão, Secretário  
Municipal de Saúde, e dá outras providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 226.91 de 07.04.1991,

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEUSIENE EUSTAQUIA RICHARD XAVIER**, portadora do CPF: **048.596.096-62**, CI/RG: **11572096 SSP-MG**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, bem como as funções de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.276.589/0001-71**, sendo-lhe atribuídas as seguintes atribuições:

I- Tem como atribuições: planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial, quanto o hospitalar e também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, afetas à sua competência.

II — Responder pela gestão integral do Fundo Municipal de Saúde e dos Programas do Sistema Municipal de Saúde — SUS;

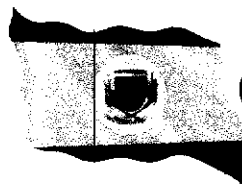
III-Responder de forma conjunta com o titular da Secretaria Municipal de Finanças, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados;

IV-Responder pelo controle da execução orçamentária da pasta, do cumprimento da meta mínima de gasto de 15%(quinze) por cento, da receita corrente líquida, com as ações de saúde, do cumprimento da meta máxima prevista no art. 20, III, da Lei Complementar ne 101/2000;

V-Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal;

VI-Responder pela lotação funcional de servidores colocados À disposição da Secretaria.





**GOVERNO DE  
CAMPINORTE**  
*Inovação e eficiência*  
ADM 2021 - 2024

Art. 2º - Seus vencimentos será o valor atribuído ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, fixado em R\$ 5.836,83 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na sua data de publicação 02.10.2023, revogando-se as disposições em contrário.

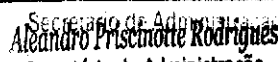
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinorte-GO., aos 02 de outubro de 2023.

  
**CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que fiz a publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 02/10/2023

  
**Alexandre Priscimonte Rodrigues**  
**Secretário de Administração**  
DCR. nº 001/2021

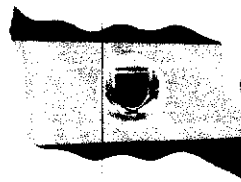


**GOVERNO DE  
CAMPINORTE**  
*Inovação e eficiência*  
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovão Colombo, Centro, Campinorte-GO.

(62) 3347-3281/3814

<https://www.campinorte.go.gov.br>



## **TERMO DE POSSE DE SECRETARIO MUNICIPAL**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, (02.10.2023), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica o Sra. **GEUSIENE EUSTAQUIA RICHARD XAVIER**, CPF: **048.596.096.62** nomeada através do Decreto nº054/2023, de 02 de outubro de 2023, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, para o que, em ato normal, foi-lhe dada a posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal e Departamento de Recursos Humano.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 02 de outubro de 2023.

  
**CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

  
**GEUSIENE EUSTAQUIA RICHARD XAVIER**  
Secretaria Municipal de Saúde.

